MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 600, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003620/2019-60, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.500/GR, de 11/10/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviço nº 194/2018, que adotou a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Administração, da Unidade Campus Sertão/Unidade de Ensino - Santana do Ipanema, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
João Alves Pereira	2352478	Técnico em Secretariado
José Furtoso da Silva Filho	1161214	Assistente em Administração

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 115 EM 03/07/19